

## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para, até 30/7/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 28/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 26/8/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 31/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4632/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 035/14-MP-3ªPJCRIM, datado de 14/7/2014, protocolizado sob o n.º 28870/2014, em 14/7/2014;

## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para, até 31/7/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições em audiências judiciais do 3º cargo, em atuação conjunta, a contar de 21/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições em audiências judiciais do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º a 12/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4633/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, até 5/8/2014, exercer as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, a contar de 22/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4634/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para, até 4/9/2014, exercer as atribuições do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, a contar de 2/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4635/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Marlene Ramos Pamplona;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para que o Dr. Hélio Rubens Pinho Pereira, Promotor de Justiça, atue em Promotoria de Justiça próxima à Capital, em razão de seu afastamento para cursar Mestrado (Processo n.º 89/2012-CSMP – Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de 2012);

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 174/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 17/7/2014, protocolizado sob o n.º 29697/2014, em 18/7/2014;

## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, até 30/7/2014, exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, a contar de 17/7/2014, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4654/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 174/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 17/7/2014, protocolizado sob o n.º 29697/2014, em 18/7/2014;

## RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a partir de 17/7/2014, a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria n.º 4325/2014-MP/PGJ, de 8/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 23 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4655/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 0042/2014/PJV, datado de 20/5/2014, protocolizado sob o n.º 20110/2014, em 20/5/2014;

## RESOLUÇÃO:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, para atuar em conjunto com o Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu no mutirão de Secretaria e Processos da Comarca de Salinópolis, contida na portaria n.º 2703/2014-MP/PGJ, de 2/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 23 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 4657/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Chaves;

## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Chaves, no período de 1º a 30/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 23 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**APOSENTADORIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721942**

Ato: 67/2014

Data : 09/07/2014

Fundamento Legal: APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2014, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISOS I, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005.

Nome do Servidor: CRISTÓVAM JOSÉ DE SOUZA CAVALERO

Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Matrícula Funcional: 556300

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 5.867,92

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**APOSENTADORIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721954**

Ato: 68/2014

Data : 09/07/2014

Fundamento Legal: APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, A CONTAR DE 4/7/2014, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISOS I, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005.

Nome do Servidor: MAX GONÇALVES DE MACEDO

Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO

Matrícula Funcional: 999323

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 27.254,53

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES